



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 035, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Docente **AMANDA FERRARI UCELI**, Matrícula SIAPE nº 2155056, lotada no Departamento de Economia – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Economia, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 31/01/19 a 10/03/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.023334/2016-99.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro'.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**